



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 201/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8501357-61.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111348

Nome original: DF 1 Notas, RC, TD inutilização de formulário de segurança.pdf

Data: 11/05/2021 15:02:13

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211107177

Nome original: Ofício ADM 07_ Comunicação de inutilização de formulário de segurança.
pdf

Data: 05/05/2021 16:36:49

Remetente:

Elen Cristina da Costa Benicio

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do Núcleo

TJDFT

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança - apostila.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos,
Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal
Av. Central, AE 19, Lts. C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante – DF
CEP: 71710-585 Fone: (61) 3386-0886 e-mail: cartnbdf@gmail.com
Hercules Alexandre da Costa Benício – Tabelião e Oficial de registro

Núcleo Bandeirante/DF, 05 de maio de 2021.

Ofício ADM nº 007/2021

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

Senhora Desembargadora.

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, este tabelião substituto vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 13/11/2020 a 28/04/2021, foram inutilizados 67 (sessenta e sete) formulários de segurança para o ato de oposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: A6035856, A6035909, A6035911, A6035913, A6036986, A6037015, A6037134, A6037173, A6037192, A6037209, A6037211, A6037245, A6037257, A6037422, A6037429, A6037436, A6037472, A6037473, A6037474, A6037477, A6037525, A6037526, A6037527, A6037528, A6037529, A6037530, A6037531, A6037532, A6037533, A6037534, A6037535, A6037536, A6037537, A6037538, A6037539, A6037559, A6037562, A6037563, A6037564, A6037565, A6037569, A6037618, A6037733, A6037744, A6037747, A6037748, A6037751, A6037758, A6037760, A6037762, A6037763, A6037769, A6037770, A6037782, A6037787, A6037799, A6037853, A6037856, A6037872, A6037889, A6037890, A6037897, A6037906, A6037931, A6037954, A6037958 e A6037962.

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Por fim, informo que já comunicamos à Casa da Moeda, a inutilização dos formulários de segurança acima citados.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Excelentíssima Senhora

CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS

MM. Desembargadora Corregedora da Justiça do Distrito Federal e Territórios

Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar

Praça Municipal, Lote 01, Tribunal de Justiça do Distrito Federal

BRASÍLIA-DF

CEP 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111349

Nome original: DF Ribas Inutilização Abril de 2021.pdf

Data: 11/05/2021 15:02:13

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos

SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900

Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal

Site: www.cartoriomarceloribas.com.br

E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

OFÍCIO Nº 418/2021

Brasília-DF, 04 de maio de 2021.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

Senhor Desembargador,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 02/04/2021 e 03/05/2021, foram inutilizados 06 (seis) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: **A6837288, A6837297, A6837437, A6837487, A6837488, A6837520.**

Cumprе salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta

Excelentíssimo Senhor.

Humberto Adjuto Ulhôa

MM. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br
E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para oposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impressos e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFDT através do Ofício nº 418/2021.

A6837288, A6837297, A6837437, A6837487, A6837488, A6837520.

O referido é verdade e dou fé.

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111350

Nome original: DF 3 Notas APOSTILAMENTO - ABRIL 2021.pdf

Data: 11/05/2021 15:02:13

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211104876

Nome original: CERTIDÃO APOSTILAMENTO - ABRIL 2021.pdf

Data: 03/05/2021 13:48:41

Remetente:

José Arismaldo da Silva

3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos-Brasília-DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamos em anexo relação de inutilização de papéis de segurança deste Serviço Notarial, relacionado com "Apostila da Haia" - em atendimento Provimento 62 2 017-CNJ.

CERTIDÃO

Certifico que em atendimento ao disposto do art. 16, parágrafo único do Provimento CNJ nº 62 de 14/11/2017, foram incinerados os papéis de segurança expedidos pela Casa da Moeda, destinados ao apostilamento da Haia identificados a seguir:

Mês de referência: **Abril/2021**

Número do Papel Moeda	Número da Apostila	Justificativa de Inutilização
A5808116	N/A	Impressão incorreta
A5808177	0357911-21	Impressão incorreta
A5808179	N/A	Impressão incorreta
A5808180	N/A	Impressão incorreta
A5808201	0369507-21	Impressão incorreta


Alessandra Jeanne Freire Santos
Substituta do Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111351

Nome original: DF 4 Notas Oficio 107 de 2021.pdf

Data: 11/05/2021 15:02:13

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100726

Nome original: Oficio 107 de 2021.pdf

Data: 27/04/2021 15:20:45

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de oposição de apostila



Ofício 107/2021

Brasília, 02 de março 2021.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.
Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.
CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Agosto de 2020**.

A6340381, A6339461, A6339504, A6339939, A6340747, A6340445, A6339995, A6340447, A6339951, A6340491, A6339841, A6340047, A6340046, A6339982, A6340249, A6340010, A6340385, A6339984, A6340591, A6339376, A6340292, A6340314, A6340919, A6340929, A6199430, A6340887, A6341015, A6340624, A6340741, A6340958, A6341090, A6341066, A6340939, A6199391, A6339907, A6340748, A6341045, A6341025, A6341123, A6341131, A6340915, A6341176, A6340390, A6339940, A6341113

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas, elucido que também procedemos no cancelamento do protocolo lançado no novo sistema APOSTIL atualmente utilizado para confecção das apostilas de haia em território nacional.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111352

Nome original: DF 4 Notas Oficio 109 de 2021.pdf

Data: 11/05/2021 15:02:13

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100728

Nome original: Oficio 109 de 2021.pdf

Data: 27/04/2021 15:20:45

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de oposição de apostila



Ofício 109/2021

Brasília, 02 de março 2021.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **Outubro de 2020**.

A6574826, A6575284, A6575274, A6575253, A6575292, A6470915, A6470024, A6471181,
A6574821, A6574862, A6574855, A6574858, A6574006, A6470945, A6470917, A6574422,
A6574161, A6574558, A6574673, A6574892, A6574233, A6574678, A6574812, A6575005,
A6575199, A6574846, A6574063, A6575189, A6197804, A6341105, A6198833, A6198390,
A6198020, A6197817, A6196553, A6198228, A6575494, A6575493, A6575638, A6198295,
A6197876, A6196473, A6196929, A6198631, A6471385, A6197212, A6574677, A6574564,
A6574968, A6471078, A6574243, A6574888, A6575224, A5883703, A6469615, A6471327,
A6574577, A6339887, A6471051, A6470284, A6470247, A6471044, A6340433, A6574010,
A6471449, A6199442, A6471500, A6471175, A6471308.

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas, elucido que também procedemos no cancelamento do protocolo lançado no novo sistema APOSTIL atualmente utilizado para confecção das apostilas de haia em território nacional.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211111353

Nome original: DF 4 Notas Ofício 101 de 2020.pdf

Data: 11/05/2021 15:02:13

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211100709

Nome original: Ofício 101 de 2020.pdf

Data: 27/04/2021 15:17:37

Remetente:

Cesar Augusto Bueno da Fonseca

4º Ofício de Notas-Brasília -DF

TJDFT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme o art.16 do Provimento 62 2017, comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para o ato de oposição de apostila



Ofício 101/2020

Brasília, 18 de março de 2020.

A Excelentíssima

Desembargadora Corregedora do TJDF, Dra. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias.

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01.

CEP: 70.094-900 – Brasília – DF

Em observância ao Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ venho por meio deste comunicar extravio/inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila de haia, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados.

Papéis moedas extraviados ou inutilizados referente ao mês de **dezembro de 2019**.

A5639560, A5639562, A5639507, A5639513, A5639514, A5639522, A5639523, A5639524,
A5639556, A5639557, A5639558, A5639559, A5640385, A5641642, A5105004, A5640811,
A5641123, A5641916, A5641643, A5641617, A5641352, A5641964, A5642354, A5642359,
A5642226, A5641414, A5641225, A5641261, A5641907, A5641409, A5642082, A5641410,
A5339660, A5106050, A5641650, A5641651, A5641940, A5641941, A5640168, A5641396,
A5641688, A5342221, A5641209, A5641242, A5641241, A5640574, A5639539, A5640689,
A5640601, A5639538, A5640189, A5337440, A5640959, A5139627, A5640989, A5640977,
A5640420.

Comunico que, na forma do parágrafo único do mencionado Artigo nº 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, após destruir o papel de segurança, registrei o incidente em certidão que se encontra arquivado Nestas Notas.

Comunico, também, que informei a inutilização de papel de segurança, preenchendo o formulário no sistema: haia.casadamoeda.gov.br, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – SEIP/CMB, sendo assim remeto o expediente a esta Douta Corregedoria confirmando o Registro.

Desde já agradeço e fico a disposição de Vossa Excelência para quaisquer outras informações.

Respeitosamente,

Tabelião: Dr. Evaldo Feitosa dos Santos